

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 469/2024  
SEI N.º 1260.01.0090657/2023-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 261, de 9 de março de 2000, ministrado pelo Colégio Dom Viçoso, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Diamantina, 135, B. Cabanas, em Mariana.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.  
SRE – Ouro Preto

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/03/2024